

## **REQUERIMENTO (Do Sr. RIBAMAR ALVES)**

*Requer a apensação do PL  
nº 6.642/06 ao PL nº 1.641/03.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 142 e da alínea “b” do inciso II do art. 143 do Regimento Interno, a **apensação** do **PL nº 6.642/06 ao PL nº 1.641/03**, de minha autoria, que altera dispositivos do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A apensação solicitada enquadra-se na disposição expressa na alínea “b” do art. 139 do RICD, quanto já existe matéria em trâmite análoga e conexa, exigindo, portanto, sua apensação. As duas proposições alteram o art. 36 da Lei nº 9.394/06, conhecida como LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo as disciplinas de “Filosofia” e “Sociologia”, como obrigatórias do ensino médio.

Deputado **DR. RIBAMAR ALVES**  
**PSB/MA**